

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO: Abertura do processo licitatório com objetivo de fornecimento de dietas conforme anexo I, aos pacientes que permanecem na instituição em cuidados médicos e de enfermagem e que necessitam de alimentação diferenciada e com restrições, que serão solicitadas de acordo com a avaliação nutricional e prescrição dietética da nutricionista e médico plantonista na UPA Unidade de Pronto Atendimento – Aluízio Alves.

2. JUSTIFICATIVA: A terapia nutricional em pacientes em atendimento é um importante recurso na prática assistencial, atendendo as necessidades nutricionais individuais de acordo com as patologias existentes, favorecendo a recuperação e prestando atendimento necessário e de qualidade. Diante disso, faz-se necessário o processo licitatório para a aquisição de Dietas/pacientes.

Devido às necessidades de fornecimento de alimentação conforme prescrição nutricional, a empresa vencedora do processo licitatório deverá realizar a entrega dos alimentos acondicionada em embalagens apropriadas INDIVIDUALMENTE, justifica-se a necessidade da licitação por lote único de fornecimento contemplando o jejum, lanches, almoço , janta e ceia, para cumprir o valor nutricional diário e melhor atender as primordialidades de alimentação dos pacientes e se responsabilizar por ocorrências advindas do fornecimento das alimentação, conforme se segue:

Considerando a Inviabilidade de logística das solicitações de dietas, INDIVIDUAIS, fornecidas por múltiplas empresas, podendo provocar erros e/ou atrasos, trazendo prejuízo aos pacientes;

Considerando as possíveis falhas na padronização referente às características das dietas INDIVIDUAIS por empresas distintas, essas diversidades determinam alterações a consistência, e o seu paladar, visto que, será produzido por profissionais diferentes, podendo trazer modificações e o não cumprimento nas necessidades nutricionais dos pacientes;

Considerando as dificuldades de comunicação nas alterações, quando necessário, nos tipos de dieta INDIVIDUAIS, seriam imprescindíveis nas solicitações para atender um único pedido, demandando mais tempo por parte do setor responsável, inclusive no que tange as alterações emergenciais de pacientes críticos;

Considerando as inconveniências no fluxo do controle administrativo trazendo maior fluxo burocrático para realização do controle de recebimento, visto que, os registros serão individuais por cada empresa;

3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA: O material deverá ser entregue nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento, localizada na Av. Jundiaí, 100 — BR 160, Macaíba/RN, de acordo o pedido previamente solicitado, em conformidade com os quantitativos da Solicitação de Despesa.

...miguelo *Adriano* *D*

Setor: Licitação
Nº Proc:
Pág:
Ass:
Mat nº: 1117912

Obs: A entrega deverá ser realizada em três momentos: Desjejum, Almoço e Janta, de acordo com solicitações e descrições do pedido do setor de nutrição da Unidade de Pronto Atendimento - Upa Aluízio Alves.

Obs: A empresa ganhadora deverá fornecer o carrinho para distribuição das dietas fornecida aos pacientes.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações e observações constantes do anexo | deste Termo de Referência.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 - DIETA LIVRE

5.1.1 - Dieta Livre: A dieta deve ser servida em quentinha de isopor, térmica, embalada em papel filme, com a identificação do tipo da dieta + copo descartável de suco de frutas naturais de 200 ml acompanhados de sachê de açúcar ou adoçante. A dieta deverá ser acompanhada de talheres descartáveis (faca/garfo e colher) de primeira qualidade, atóxicas e resistentes, embalados individualmente de forma higiênica bem como guardanapo de papel.

5.2 - Dieta Almoço Livre:

5.2.1- Mínimo de 500 gramas (+ 10% de margem de segurança, contendo: Salada crua ou cozida, Leguminosas, 02 tipos de carboidratos, proteína de origem animal, e Suco de frutas naturais em copo ou garrafa descartável lacrado de 200 ml, acompanhados de sachê de açúcar ou adoçante..

OBSERVAÇÃO: A dieta deve ser servida em quentinha de isopor, térmica com 03 divisórias embaladas em papel filme, plástica, transparente, atóxica, com a identificação do tipo da dieta + copo ou garrafa descartável de suco de frutas naturais de 200 ml + fruta, devendo ser acondicionada em embalagem individual e acompanhada de sachê de açúcar ou adoçante. A dieta deverá ser acompanhada de talheres descartáveis (faca/garfo e colher) de primeira qualidade, atóxicas e resistentes, embalados individualmente de forma higiênica bem como guardanapo de papel.

5.3 - DIETA JANTAR

5.3.1 - Mínimo de 500 gramas (+ 10% de margem de segurança) contendo: Carboidrato, ou Raízes (batata, inhame, macaxeira), Salada crua (80g), Salada cozida (100g), Proteína (100g), Macarrão (60g), e Suco de frutas naturais em copo ou garrafa descartável lacrado de 200ml acompanhado de sachê de açúcar ou adoçante.

OBSERVAÇÃO: A dieta deve ser servida em quentinha de isopor, térmica com 03 divisórias embaladas em papel filme, plástica, transparente, atóxica, com a identificação do tipo da dieta + copo descartável ou

garrafa de suco de frutas naturais de 200 ml OU fruta (laranja, ou mamão, ou banana, ou melão, ou abacaxi), devendo ser acondicionada em embalagem individual. A dieta deverá ser acompanhada de talheres descartáveis (faca/garfo e colher) de primeira qualidade, atóxicas e resistentes, embalados individualmente de forma higiênica bem como guardanapo de papel.

5.4 - CLASSIFICAÇÃO E CONSISTÊNCIA DAS DIETAS

5.4.1 - **Dieta livre:** Dieta suficiente, harmônica, consistência normal, distribuição e quantidade normais de todos os nutrientes, balanceada e completa. Para pacientes que não necessitam de restrições específicas e que apresentam as funções de mastigação e gastrointestinais preservadas. RECOMENDADOS: Massas e cereais pobres em gorduras, hortaliças e frutas frescas, óleos e açúcares com moderação. EVITADOS: Carboidratos ricos em açúcar, enlatados, conservas e açúcares em excesso.

5.4.2 - **Dieta branda:** Dieta balanceada e completa, consistência branda, pobre em resíduos e modificados por cocção. RECOMENDADO: Saladas cozidas, carnes frescas cozidas ou grelhadas, frutas (suco, sem casca, maduras). EVITADOS: Frutas oleaginosas, doces concentrados, condimentos fortes, picantes, queijos duros e fortes.

5.4.3 - **Dieta pastosa:** Dieta com Consistência pastosa ou abrandada pela cocção e processos mecânicos. RECOMENDADOS: todos os alimentos que possam ser transformados em purê. Mingaus de amido de milho, aveia, creme de arroz. Alimentos sem casca ou pele, moídos, liquidificados e amassados. EVITADOS: Alimentos duros, secos, crocantes, empanadas, fritos, cruas, com semente, casca, pele. Preparações contendo azeitona, passas, nozes (outras frutas oleaginosas), coco e bacon. Iogurte com pedaços de frutas, hortaliças folhosas cruas, com sementes; biscoitos amanteigados, pastelarias.

5.4.4 - **Dieta líquida:** Dieta com consistência líquida. Alimentos recomendados: Mingaus a 3% (arroz, milho), caldos e sopas liquidificadas, sucos diluídos e/ou coados, leite, chá, café, bebidas não gasosas, sucos de frutas e de vegetais coados, mingau de cereais, sopa de vegetais peneirados e caldos de carnes, óleos vegetais;

Alimentos evitados: cereais integrais, sementes, farelos, sementes oleaginosas, frutas inteiras com casca, queijos ricos em gorduras, embutidos, condimentos picantes.

5.4.5 - **Dieta líquida / pastosa:** Dietas com consistência semilíquida. Alimentos recomendados: Preparações com alimentos liquidificados e amassados. Alimentos evitados: Leguminosas e grãos, alimentos crus e inteiros.

OBSERVAÇÃO - Quando a consistência for líquida - A dieta deve ser servida em copo de isopor lacrado de 400 ml + copo ou garrafa descartável de suco de frutas naturais de 200 ml. A dieta deverá ser acompanhada de talher descartável (colher) ou canudo de primeira qualidade, atóxicas e resistente, embalado individualmente de forma higiênica bem como guardanapo de papel.

(Assinatura)

OBSERVAÇÃO - Quando a consistência for líquida/pastosa - A dieta deve ser servida em copo de isopor lacrado de 400 ml + copo ou garrafa descartável de suco de frutas naturais de 200 ml. A dieta deverá ser acompanhada de talher descartável (colher) ou canudo de primeira qualidade, atóxicas e resistente, embalado individualmente de forma higiênica bem como guardanapo de papel.

OBSERVAÇÃO - Quando a dieta for restrita de líquidos - A dieta deve ser servida em copo de isopor, térmico com capacidade de 400 ml, com a identificação do tipo da dieta + copo ou garrafa descartável de suco de frutas naturais de 200 ml. A dieta deverá ser acompanhada de canudo de primeira qualidade, atóxicas e resistentes, embalados individualmente de forma higiênica bem como guardanapo de papel.

6. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA E CONTRATANTE: Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

6.1 - Não serão aceitos entregas e/ou dietas similares, devendo ficar tudo em acordo com as especificações constantes do presente no Termo de Referência;

6.2 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

6.3 - As dietas fornecidas deverão conter a identificação de data de fabricação e estar dentro do período de validade para consumo.

6.4 - As refeições devem variar de acordo com as Leis da Alimentação (quantidade, qualidade, harmonia, adequação) e devem ser preparadas com condimentos naturais.

6.5 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega das dietas cotadas, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos..

6.6 - As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

6.7 - Realizar pela nutricionista de plantão, as solicitações das dietas de acordo com cada patologia dos pacientes;

6.8 - Conferir o quantitativo e as especificações de cada dieta solicitada, de acordo com as leis da alimentação / Escudero (Qualidade, adequação, quantidade e harmonia).

6.9 - Solicitar a nota fiscal de acordo com o pedido mensal.

Júlio César

7. DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a licitante vencedora que, por qualquer forma, não cumprir as normas da Ata está sujeita às sanções neles previstos, assegurados o contraditório e ampla defesa.

8. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

a) A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata caberão ao Fiscal de contrato: Dionária Raiane Lopes Soares Florentino - matrícula: 1115502 (titular), e Aldilene Albuquerque Mafaldo - matrícula: 1102133 (suplente).

Macaíba/RN, 29 de julho de 2020.



Maria Célia Croisfelt Santos

Diretora Geral da UPA

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em: 29 de julho de 2020.

De acordo e aprovo:



Gisleyne Karla Medeiros Da Silva

Secretaria Municipal de Saúde,